



RESOLUÇÃO CUNI Nº 522

Referenda a Provisão CUNI nº 001/2000,
referente a prorrogação de prazo dado a
Comissão Especial deste Conselho.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação feita pela Comissão Especial deste
Conselho, em reunião realizada em 08 de novembro deste ano,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CUNI nº 001/2000, de 08 deste mês, que
prorrogou **ad referendum** deste Conselho, por sessenta dias, a contar da referida data, o
prazo dado à Comissão Especial, criada para analisar a proposta de alteração da
Resolução CUNI nº 388.

Ouro Preto, em 16 de novembro de 2000.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente